



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES 100

Institui grupo de trabalho para análise de sistemas informatizados de gestão de serviços administrativos que possam ser utilizados no âmbito da 1ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 37-93.2015.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) os princípios que norteiam a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da eficiência;
- b) que a modernização da 1ª Região envolve a otimização da gestão dos quadros de pessoal, racionalização de métodos e procedimentos de trabalho, virtualização judicial e administrativa e ampla capacitação e aprimoramento das pessoas;
- c) a necessidade de aperfeiçoamento ou substituição de sistemas informatizados de gestão de serviços administrativos utilizados no âmbito da 1ª Região;
- d) a oportunidade e a conveniência de se estabelecer parcerias com outros órgãos públicos para a utilização de sistemas prontos mais atualizados ou com maiores recursos e facilidades de utilização,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Grupo de Trabalho** para estudar, avaliar e propor a adoção, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, de sistemas de gestão de serviços administrativos, com a seguinte composição:

Unidade	Representante	Função
SECAD	Maria Cristina Turnes	Coordenadora
	Adelmo dos Santos Lombardi (Sesvi/Diseg)	Membro Titular
	Adriana Pinho Rocha (Dimap)	Membro Titular
	Antônio Felicíssimo Neto (Setra/Diseg)	Membro Titular
	Carlos de Braga e Queiroz (Dieng)	Membro Titular
	Carlos Tadeu da Rocha (Diac)	Membro Titular
	Edileusa Vidal dos Santos (Nulit)	Membro Titular
	João Henrique Serra Azul Júnior (Dicom)	Membro Titular
	João Maria de Medeiros (Sevei/Diseg)	Membro Titular
	Márcio Rodrigues de Paiva (Secol/Diseg)	Membro Titular
	Rosemary Martins Coimbra (Sedic/Dicad)	Membro Titular
NUPAE	Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza	Membro Titular
SECIN	Mário de Sena Braga Júnior (Disad)	Membro Titular
	Thiago Mota de Santana (Sesge/Disad)	Membro Titular
	Alex Pitacci Simões (Sesge/Disad)	Membro suplente
SECOI	Hadijamine Itapa Fernandes (Diaud)	Membro Titular

Art. 2º O grupo de trabalho terá as seguintes atribuições:

I – identificar os sistemas ou módulos de gestão de serviços administrativos em utilização no Tribunal e nas Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região que possam ou devam ser substituídos;

II – avaliar sistemas que já se encontrem em operação em outros órgãos públicos, preferencialmente do Poder Judiciário, passíveis de serem implantados na 1ª Região;

III – propor ao Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região os sistemas para implantados/substituição na 1ª Região.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o **prazo de 90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para concluir seus estudos e apresentar, em relatório, o(s) sistema(s) que melhor atende(m) às necessidades da Justiça Federal da 1ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 23/02/2015, às 09:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0289912** e o código CRC **0FE70501**.